

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

### ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### PROVIMENTO Nº 02 /2011

Instituir novas planilhas de coleta dos dados estatísticos mensais, enviados através do sistema de Gerenciamento de Estatística da Corregedoria Geral da Justiça - SGECE,

A DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as normas orientadoras constantes no art.102, § 5º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de mecanismos com vista à melhoria e celeridade da prestação jurisdicional em todo o Estado do Ceará, e, conseqüentemente, a realização de estudos visando aprimorar a coleta de dados alimentadores dos mapas estatísticos a cargo da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria Geral, neste mister, procura com eficiência e eficácia, a excelência nos seus serviços, deixando-os mais concisos e transparentes,

**CONSIDERANDO** que esta Corregedoria, em obediência aos princípios da publicidade e eficiência, estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, elabora relatórios mensais que espelham o acervo processual da Secretaria de Vara e a prestação jurisdicional do Magistado, publicando os mesmos no Diário da Justiça, bem como disponibilizando, também, referidos relatórios na Página da Intranet, desta Corregedoria;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça definiu 10(dez) metas prioritárias que devem ser cumpridas pelo Poder Judiciário, dentre as quais a Meta Prioritária nº7, que consiste em disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do Tribunal, cujos dados estatísticos serão utilizados aqueles fornecidos pelas secretarias de vara;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 08, de 03 de maio de 2010, que dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, através da Resolução nº 46/2008, as Tabelas de Classe, Assunto e Movimentos, visando padronizar e unificar as atividades de apoio judiciário relacionadas ao andamento da demandas judiciais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instituir novas planilhas estatísticas disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGECE), devendo ser informado a partir de maio do ano de 2011, com referência ao mês de abril/2011:

- Foro Cível,
- Foro Criminal,
- Foro do Juizado da Infância e da Juventude,
- Foro do Juizado Especial Cível,
- Foro do Juizado Especial Criminal

I – Cada Unidade Judiciária, Comarca ou Vara deverá preencher somente os itens da planilha que correspondem a sua especialidade, bem como encaminhar a planilha ou planilhas que compõem o movimento Estatístico Mensal, de acordo com sua competência, até o dia dez (10) do mês subseqüente ao vencido;

II - Quando o magistrado for designado através de Portaria e a mesma não houver sido revogada, mesmo que o auxílio ou respondência ocorra por período inferior a um mês, a prestação jurisdicional do magistrado deverá ser informada;

III – Sempre que os dados que compõem a prestação jurisdicional do magistrado, relativos às sentenças, audiências, decisões interlocutórias e despachos constarem valores iguais a zero em todos estes itens simultaneamente, o magistrado deverá encaminhar ofício a esta Corregedoria Geral informando o motivo da referida prestação jurisdicional;

IV – Somente estará isento da remessa do mapa estatístico, o magistrado que não tenha exercido suas atividades judicantes durante todo o período mensal informado;

V – Os dados estatísticos devem ser informados de acordo com as tabelas Unificadas (Classe, Assunto e Movimentos), instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, disponibilizadas no sítio daquele órgão. Para preenchimento dos dados relativos às sentenças com mérito, sentenças sem mérito e decisões, os usuários do Sistema deverão observar os códigos contantes nos anexos deste Provimento, bem a orientação contida no Código de Processo Cível e Código de Processo Penal.

VI - devem ser enviadas tantas produtividades quantos Juizes estiverem em exercício na Secretaria/Comarca no mês de referência, ou seja, além do titular, a produtividade dos Juizes auxiliares e/ou em respondência;



**Art. 2º** – Os dados estatísticos deverão espelhar a realidade da rotina processual da secretaria de vara, bem como os dados lançados no sistema processual, sendo o Juiz responsável pelas informações enviadas, não se responsabilizando esta Corregedoria por erros ou omissões porventura existentes nas informações prestadas.

**Art. 3º** – Os dados informados, quando necessário, poderão ser auditados através do sistema processual informatizado existente na secretaria de vara ou, também, por meio de correção ou inspeção;

**Art. 4º** – Os itens da planilha estatística relativos ao número de “servidores” e “computadores” são de preenchimento obrigatório e deverão ser informados de acordo com a realidade da secretaria;

**Art. 5º** - Os magistrados deverão observar os prazos de envio da estatística à Corregedoria Geral da Justiça, até o dia dez (10) do mês subsequente ao vencido, conforme dispõe o Art. 102, § 5º, da Lei 12.342, de 28.07.1994.

**Art. 6º** – Quando, na Secretaria, for realizada recontagem de processos e os valores resultantes forem discrepantes com os anteriores, o Juiz oficiará à Corregedoria, justificando a diferença dos dados e preencherá as planilhas do mês em referência, de acordo com as informações resultantes do procedimento de conferência dos processos.

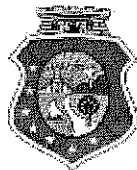
**Art. 7º** – A Secretaria deverá atualizar junto a esta Corregedoria, número de telefone, bem como encaminhar termo de posse ou de exercício do magistrado e ata de instalação da Secretaria quando os eventos citados de fato ocorrerem.

**Art. 8º** - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de 2011.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO I**

**DADOS DA SERVENTIA: ITENS**

**01.** Total de processos existentes no Órgão Jurisdicional no fim do mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

**Descrição:** ACERVO - **DADOS DA SERVENTIA**

**02.** Total de processos distribuídos para o Órgão Jurisdicional no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

**Descrição:** DISTRIBUÍDOS - **DADOS DA SERVENTIA**

**03.** Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência.

**Descrição:** REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL - **DADOS DA SERVENTIA**

**04.** Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

**Descrição:** ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE - **DADOS DA SERVENTIA**

**05.** Total de feitos redistribuídos no mês de referência (excluindo-se inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).

**Descrição:** PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS - **DADOS DA SERVENTIA**

**06.** Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem existentes no Órgão Jurisdicional no mês de referência.

**Descrição:** CARTAS PRECATÓRIAS - **DADOS DA SERVENTIA**

**07.** Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência.

**Descrição:** CARTAS PRECATÓRIAS - **DADOS DA SERVENTIA**

**08.** Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência.

**Descrição:** CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - **DADOS DA SERVENTIA**



**09.** Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE).

**Descrição:** CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO - **DADOS DA SERVENTIA**

**10.** Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento provisório do art. 40 da Lei 6830/1980.

**Descrição:** PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS - **DADOS DA SERVENTIA**

**11.** Total de Processos em Fase de Execução no mês

**Descrição:** PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO - **DADOS DA SERVENTIA**

**12.** Total de Processos Suspensos no mês, excluindo os da Execução Fiscal

**Descrição:** PROCESSOS SUSPENSOS - **DADOS DA SERVENTIA**

**13.** Total de Inquéritos.

**Descrição:** INQUÉRITOS - **DADOS DA SERVENTIA**

**14.** Total de Termos Circunstanciados.

**Descrição:** TERMOS CIRCUNSTANCIADOS - **DADOS DA SERVENTIA**

**15.** Total de Atos infracionais.

**Descrição:** ATOS INFRACIONAIS - **DADOS DA SERVENTIA**

**16.** Total de Denúncias Recebidas no mês

**Descrição:** DENÚNCIAS RECEBIDAS - **DADOS DA SERVENTIA**

**17.** Total de audiências agendadas para o mês de referência.

**Descrição:** AUDIÊNCIAS AGENDADAS - **DADOS DA SERVENTIA**

**18.** Total de Servidores Efetivos lotados e em exercício na secretaria no mês (incluindo-se os que estejam em férias ou licença).

**Descrição:** SERVIDORES EFETIVOS - **DADOS DA SERVENTIA**

**19.** Total de Computadores efetivamente em uso durante o mês de referência.

**Descrição:** COMPUTADORES - **DADOS DA SERVENTIA**

**DADOS DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO - ITENS**

**20.** Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito, excluídas as de extinção de punibilidade e as homologatórias de acordo ou transações penais.

**Descrição:** SENTENÇAS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**21.** Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.

**Descrição:** SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**22.** Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês de referência.

**Descrição:** SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**23.** Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência.

**Descrição:** TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**24.** Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência.

**Descrição:** AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA. - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**25.** Total de decisões interlocutórias exaradas pelo magistrado no mês de referência, excluídos atos ordinatórios praticados pelo Ofício/Secretaria e os despachos.

**Descrição:** DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS. - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**26.** Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência.

**Descrição:** DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**27.** Total de sessões de julgamento do tribunal do júri presididas pelo magistrado no mês de referência.

**Descrição:** SESSÃO DO JÚRI - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**28.** Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença de 100 dias no mês de referência.

**Descrição:** AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

**29.** Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência.

**Descrição:** AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS - **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Anexo II**

**CÍVEL**

**SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL) :**

<b>Cód. Tabela CNJ*</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
198	Embargos de Declaração Acolhidos	
871	Embargos de Declaração Acolhidos em Parte	
444	Concedido o Habeas Data	L 9.507/1997
442	Concedida a Segurança	12.016/2009
452	Concedido em parte o Habeas Data	L 9.507/1997
450	Concedida em parte a Segurança	12.016/2009
900	Julgado o conflito de competência	
202	Decretada a falência	L 11.101/2005
448	Denegado o Habeas Data	L 9.507/1997
446	Denegada a Segurança	12.016/2009
196	Extinta a execução ou o cumprimento da sentença	CPC
466	Homologada a Transação	CPC
220	Julgado improcedente	
11409	Julgado improcedente o pedido e o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11407	Julgado improcedente o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11408	Julgado improcedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
200	Embargos de Declaração Não-acolhidos	
208	Falência não decretada	L 11.101/2005
219	Julgado procedente o pedido	
11401	Julgado procedente o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11402	Julgado procedente o pedido e procedente em parte o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11403	Julgado procedente o pedido e improcedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
221	Julgado procedente em parte o pedido	
11406	Julgado procedente em parte o pedido e improcedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11404	Julgado procedente em parte o pedido e procedente o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
11405	Julgado procedente em parte o pedido e o pedido contraposto	CPC; Lei 9.099/95
471	Declarada decadência ou prescrição	CPC
455	Homologada renúncia pelo autor	CPC

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

Continuação do anexo II - Cível

**JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL):**

<b>Cód. Tabela CNJ*</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
458	Extinto o processo por abandono da causa pelo autor	CPC
464	Extinto o processo por ser a ação intransmissível	CPC
461	Extinto o processo por ausência das condições da ação	CPC
11381	Extinto o processo por ausência de citação de sucessores do réu falecido	Lei 9099/95, Art.51 VI
459	Extinto o processo por ausência de pressupostos processuais	CPC
11376	Extinto o processo por ausência do autor à audiência	9.099/95, 51 I
11380	Extinto o processo por falecimento do autor sem habilitação de sucessores	
465	Extinto o processo por confusão entre autor e réu	CPC
462	Extinto o processo por convenção de arbitragem	CPC Art.267, VII
463	Extinto o processo por desistência	CPC 267
11374	Extinto o processo por devedor não encontrado	Lei 9.099/95
11377	Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo	9.099/95
11379	Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa	9099
11378	Extinto o processo por incompetência territorial	9099
454	Indeferida a petição inicial	CPC
11375	Extinto o processo por inexistência de bens penhoráveis	9.099/95
457	Extinto o processo por negligência das partes	CPC
460	Extinto o processo por Perempção, litispendência ou coisa julgada	CPC
235	Não conhecido o recurso	

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

**DECISÕES – ITENS (CÍVEL):**

<b>Cód. Tabela CNJ*</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
335	Acolhida a exceção de pré-executividade	
940	Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição	
371	Acolhida a exceção de Incompetência	
429	Recurso extraordinário admitido	
83	Decisão de Cancelamento da distribuição	CPC
332	Concedida a Antecipação de tutela	CPC
339	Concedida a Medida Liminar	CPC
11423	Concedida a medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
11424	Concedida em parte medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
383	Concessão de efeito suspensivo Impugnação ao cumprimento de sentença	CPC
381	Concessão de efeito suspensivo Recurso	
889	Concedida em parte a Antecipação de Tutela	CPC
892	Concedida em parte a Medida Liminar	CPC
11424	Concedida em parte medida protetiva	



269	Declarado impedimento ou suspeição	CPC
941	Declarada incompetência	
823	Decretada a internação provisória	
354	Decretada a prisão de devedor de alimentos	CPC
355	Decretada a prisão de depositário infiel	CPC
172	Deliberada a partilha	CPC
11382	Determinado o bloqueio/penhora on line	CPC
1063	Determinado o Arquivamento	
944	Homologada a Desistência do Recurso	
377	Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença	CPC
432	Recurso extraordinário não admitido	
785	Não Concedida a Antecipação de tutela	CPC
334	Assistência Judiciária Gratuita não concedida	L 1.060/1950
792	Não Concedida a Medida Liminar	
11425	Não concedida a medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
804	Não recebido o recurso	
1060	Recebido o recurso	
394	Recebido o recurso Com efeito suspensivo	
1059	Recebido o recurso Sem efeito suspensivo	
190	Reforma de decisão anterior	CPC
373	Rejeitada exceção de impedimento ou de suspeição	
374	Rejeitada a exceção de incompetência	
788	Rejeitada a exceção de pré-executividade	
347	Revogada a Antecipação de Tutela Jurisdicional	
349	Revogada a Assistência Judiciária Gratuita	
945	Revogada Decisão anterior	
348	Revogada a Medida Liminar	
11426	Revogada medida protetiva	
11002	Revogada a suspensão do processo	
11426	Revogada medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
961	Suscitado Conflito de Competência	CPC; CPP; CPPM
272	Processo Suspenso por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente	CPC
276	Processo Suspenso por Execução Frustrada	CPC; L 6.830/1980
275	Processo Suspenso ou Sobrestado por Força maior	CPC
268	Processo Suspenso por Morte ou perda da capacidade	CPC
898	Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial	

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

## CÍVEL

### JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

#### SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL-INF. JUV.):





<b>Cód. Tabela CNJ*</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
10964	Extinto o Processo por Cumprimento da Medida Sócio-Educativa	

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

### **JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO – ITENS (CÍVEL- INF.JUV):**

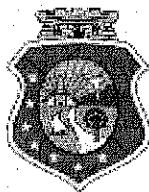
<b>Cód. Tabela CNJ*</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
11396	Concedida remissão ao adolescente com exclusão do processo	8.069/90 (ECA)
11394	Homologada a remissão	8.069/90 (ECA), Art 126

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

### **DECISÕES – ITENS (CÍVEL – INF. JUV.):**

<b>Cód. Tabela CNJ*</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
11423	Concedida medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
10963	Concedida Progressão de Medida Sócio-Educativa	Lei 8.069/90 (ECA)
11395	Concedida remissão ao adolescente com suspensão do processo	8.069/90 (ECA)
11424	Concedida em parte medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
823	Decretada a Internação provisória	L 8.069/1990 (ECA)
11393	Decretada a internação	8.069/90 (ECA)
10962	Determinada a Regressão de Medida Sócio-Educativa	Lei 8.069/90 (ECA)
11425	Não concedida medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)
11426	Revogada Medida protetiva	11.340 (Lei Maria da Penha); 8.069 (ECA); 10.741 (Estatuto do Idoso)

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Anexo III**

**CRIME**

**SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO – ITENS(CRIME):**

<b>Cód. Tabela CNJ*</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
198	Embargos de Declaração Acolhidos	
871	Embargos de Declaração Acolhidos em parte	
1043	Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto	CP; CPM
1050	Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena	LEP (L 7.210/1984); CPPM
11411	Extinta a punibilidade por cumprimento da suspensão condicional do processo	8099/95, 89 5º
1042	Extinta a Punibilidade por morte do agente	CP; CPM
1049	Extinta a Punibilidade por pagamento integral do débito	10.684/2003
1048	Extinta a Punibilidade por perdão judicial	CP; CPM
1045	Extinta a Punibilidade por prescrição, decadência ou preempção	CP; CPM
1046	Extinta a Punibilidade por renúncia do queixoso ou perdão aceito	CP
1047	Extinta a Punibilidade por retratação do agente	CP; CPM
1044	Extinta a Punibilidade por retroatividade de lei	CP; com
219	Julgado procedente o pedido	CP
220	Julgado Improcedente	CP
900	Julgado o conflito de competência	
443	Concedido o Habeas Corpus	
444	Concedido Habeas data	
442	Concedida a Segurança	
451	Concedido em parte o Habeas Corpus	
452	Concedido em parte o Habeas Data	
450	Concedida em parte a Segurança	
447	Denegado o Habeas Corpus	
448	Denegado o Habeas Data	
446	Denegada a Segurança	
200	Embargos de Declaração Não-acolhidos	
221	Julgado procedente em parte do pedido	
471	Declarada decadência ou prescrição	
884	Realizada Transação Penal	L 9.099/1995 , J. Militar



\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

### **JULGAMENTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO - ITENS(CRIME):**

<b>Cód. Tabela CNJ *</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
10961	Proferida Sentença de Impronúncia	CPP 414
10953	Proferida Sentença de Pronúncia	CPP
463	Extinto o processo por desistência	Justiça Militar
235	Não conhecido o recurso	
11376	Extinto o processo por ausência do autor à audiência	9.099/95, 51 I
11377	Extinto o processo por inadmissibilidade do procedimento sumaríssimo	9.099/95
11379	Extinto o processo por incompetência em razão da pessoa	9099
11378	Extinto o processo por incompetência territorial	9099

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ

**DECISÕES – ITENS (CRIME):**

<b>Cód. Tabela CNJ *</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
940	Acolhida a exceção de Impedimento ou Suspeição	Vara Criminal
371	Acolhida a exceção de Incompetência	Vara Criminal
1011	Incluído em Regime Disciplinar Diferenciado	L 7.210/1984; L 10.792/2003
1010	Autorizada Saída Temporária	L 7.210/1984
1009	Autorizado Trabalho Externo	L 7.210/1984
1019	Autorizada a Transferência do local da Execução da Pena	L 7.210/1984
1018	Autorizada Transferência para outro Estabelecimento Penal	Vara Criminal
11415	Concedida comutação de pena a parte	Lei 7.210 (LEP); Decretos presidenciais
990	Concedido Direito de visita	L 7.210/1984
11554	Concedido o indulto	
818	Concedida a Liberdade provisória	CPP; CPPM - Vara Criminal
819	Concedido o Livramento condicional	CPP; CPPM - Vara Criminal
988	Concedida a Permissão de saída	L 7.210/1984
1002	Concedida Progressão de regime	L 7.210/1984
1017	Concedida Suspensão Condicional da Pena	Lei 7210/84 (LEP); CPPM- Vara Criminal
821	Convertido(a) o(a) Pena / Medida	Vara Criminal
332	Concedida a antecipação da tutela	
269	Declarado impedimento ou suspeição	CPC - Vara Criminal
941	Declarada incompetência	Vara Criminal
1003	Declarada a Remição	LEP
353	Decretada a prisão preventiva	CPP; CPPM - Vara Criminal
352	Decretada a prisão temporária	L 7.960/1989 - Vara Criminal
358	Desacolhida de Prisão Preventiva	Vara Criminal
357	Desacolhida a Prisão Temporária	L 7960/1989 - Vara Criminal
1014	Determinada a Regressão de Regime	7.210/1984
1063	Determinado o Arquivamento	
175	Prisão em Flagrante homologada	CPP - Vara Criminal
334	Assistência Judiciária Gratuita não concedida	L 1.060/1950
792	Não Concedida a Medida Liminar	
146	Prisão em flagrante não homologada	
388	Recebido aditamento à denúncia	CPP; CPPM
389	Recebido aditamento à queixa	CPP
391	Recebida a denúncia	CPP; CPPM
393	Recebida a queixa	CPP
399	Rejeitado o aditamento à denúncia	CPP; CPPM
400	Rejeitado o aditamento à queixa	
402	Rejeitada a denúncia	CPP; CPPM
404	Rejeitada a queixa	
1004	Revogado o Livramento Condicional	CPP; CPPM
128	Revogada a Prisão	
11002	Revogada a suspensão do processo	
1016	Revogada a Suspensão Condicional da Pena	Lei 7210/84 (LEP); CPPM



961	Suscitado Conflito de Competência	CPC; CPP; CPPM
263	Processo Suspenso por Réu revel citado por edital	CPP
264	Suspensão Condicional do Processo	Lei 9.099/95

\*Código Tabela de Movimentação do CNJ